



PORTARIA COREN-PR Nº 186 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001538/2025-12;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1160 /2024;

CONSIDERANDO o memorando nº 114/2025 da Câmara de Ética;

CONSIDERANDO o despacho da Presidente, em 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar a composição da Câmara de Ética do Coren/PR com as seguintes profissionais:

Titulares:

Janete Sokolyk - Coordenadora;
Aline Prece Simões - Subcoordenadora;
Queli Cristiana Kanarski.

Suplentes:

Thabita Helena Vaz;
Danielle Caroline da Silva Opazo;
Andreia Margarete Leal;

Art. 2º Autorizar o Conselheiro Jean Michel Brito Costa, em razão de residir no município de Maringá-PR, a participar das reuniões de maneira online, a partir da subseção, devendo para isso ser convocado e autorizado pela coordenadora da comissão;

Art. 3º Esta comissão está autorizada a realizar mensalmente 01 (uma) Reunião Ordinária da Câmara Ética (ROCE), 01 (uma) reunião com a coordenadora da Secretaria de Processos Éticos e 01 (uma) Reunião de designação com a equipe da comissão. Havendo necessidade de mais reuniões, estas deverão ser autorizadas pela presidente, mediante solicitação por escrito com 7 dias de antecedência.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 1160/2024 e as disposições ao contrário.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 21/02/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 24/02/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608669** e o código CRC **27DE5D1E**.